



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

*Institui e nomeia o Grupo de Trabalho de
Fisioterapia Baseada em Valor do CREFITO-4
MG.*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da norma contida no art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída o Grupo de Trabalho (GT) de Fisioterapia Baseada em Valor do CREFITO-4 MG.

Art. 2º Compete ao GT de Fisioterapia Baseada em Valor do CREFITO-4 MG:

- a) Realizar levantamento do cenário assistencial, abordando qualidade e custos no âmbito da saúde suplementar;
- b) Estudar impactos na qualidade assistencial e desfechos com a implementação de modelo assistencial centrado no paciente;
- c) Realizar levantamento de repercussões econômicas relativas ao objeto do GT; e
- d) Estudar e apresentar dados para Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Ministério da Saúde para promover mudanças de modelos e fluxos para promover o(a) profissional de Fisioterapia como primeiro contato.

Art. 3º Ficam nomeados(as) para o GT de Fisioterapia Baseada em Valor do CREFITO-4 MG os(as) seguintes profissionais:

- I - Anderson Luís Coelho;
- II - Flávia Massa Cipriani Coelho;
- III - Ivan Ervilha Paletta de Cerqueira; e
- IV - Rafael Krasic Alaiti.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

Art. 4º O Presidente do CREFITO-4 MG poderá nomear colaboradores(as) *ad hoc* para auxiliar o GT em questões específicas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDERSON LUIS COELHO

ANDERSON LUIS
COELHO:01285802675

Assinado de forma digital por ANDERSON LUIS
COELHO:01285802675
Dados: 2023.03.23 14:05:59 -03'00'

